



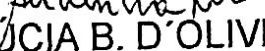
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 143/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juizes do Tribunal, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Exmo. Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, apreciando o processo TRT nº MA-615/2003, por unanimidade de votos, resolveu:


I – CONCEDER a Exma. Dra. VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, Juíza deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1º período do exercício de 2002, para gozo de 13.11 a 12.12.2003.

II – DEFERIR à ilustre magistrada o pedido de acumulação de suas férias relativas ao 2º período do exercício de 2002 e de 2003 (1º e 2º períodos) com as do exercício de 2004, para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 13 de novembro de 2003.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região